



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PARQUE RAPOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

Pelo presente instrumento particular de **COMODATO**, e na melhor forma de direito, as partes, de um lado como **COMODANTE, PARQUE RAPOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, n 4.800, Torre II, 2º andar, CEP nº 05676-129, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.322.120/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.153.577-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.386.408-05 e **Sr. RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 14.937.161 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 052.947.348-85, ambos com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05676-120, e do outro lado, como **COMODATÁRIA o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo, SP, CEP 01002- 020, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.114/0001-25, com sede na Rua Borges Lagoa, nº 1230, Vila Clementino, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Fernando Padula Novaes, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 299507688-10, portador do RG 26.407.545-6, em conformidade com o Processo **6016.2021/0093864-0**, que trata da doação de imóvel, conforme determinado em Estudo de Impacto Ambiental, têm entre si justo e pactuado o quanto segue, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo cumprir e respeitar.

CLÁUSULA 1ª – A **COMODANTE** é legítima proprietária e possuidora do imóvel localizado no empreendimento Reserva Raposo, Condomínio Azaleia, com área privativa de 1435,95m², objeto da Matrícula nº 262.614 do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, o qual cede à COMODATÁRIA de modo imediato e com toda a infraestrutura, a fim de antecipar a posse do imóvel durante o tempo em que a doação, tratada no **Processo 6016.2021/0093864-0**, não é finalizada.







CLÁUSULA 2ª – O presente **COMODATO** possui prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª - Ficarão sob responsabilidade da **COMODATÁRIA** todos os tributos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, assim como todas as despesas decorrentes do seu uso, administração, zeladoria, operação, manutenção e guarda de tudo o que lhe foi entregue, tais como equipamentos, mobiliários, dentro outros, a contar da data de assinatura deste instrumento.

E por estarem justas e acertadas, as Partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

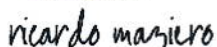
DocuSigned by:



D0C02DFD3854DF...  
José Ricardo Lemos Rezek

**Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários LTDA**

DocuSigned by:



759EA93423D349A...  
Ricardo Maziero De Oliveira

**Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários LTDA**



Fernando Padula Novaes

**Secretário Municipal de Educação**

**Testemunhas:**



Assinatura:

Nome: Bruno Lopes Correia

R.G.: 27.558.384-5

CPF: 356-826.818-35



Assinatura:

Nome: SUELI AP. PAULA MONDINI

RG: 4.657.121-8

CPF: 15.641.018-00